

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL								
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO								
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEMAN através de solicitação processo SEI 0007123-66.2024.6.25.8000								
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021								
DEMONSTRATIVO Nº 44/2024 PTRES: 167864 ELEMENTO DE DESPESA: 33903914 (Item 1) / 33903912 (Item 2) SUBELEMENTO VPD: 33231.09.00 (Itens 1 e 2) PI: SEG AUDIT1 - 1º Turno / SEG AUDIT2 - 2º Turno Classificação: 21164 - Locação de cobertura desmontável (Item 1) E 22888 - Locação bens móveis (Item 2)								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANT. TURNOS	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO (Por turno)			VALOR TOTAL (2 Turnos)		
			A	B	D	A	B	D
1	Locação e instalação de 02 (dois) toldos, tipo pirâmide, lona vinílica, cor branca, a ser utilizado no primeiro e, eventual, segundo turno das Eleições 2024, no late Clube de Aracaju. Dimensões: 4,00m x 4,00m.	2	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.400,00
Total da Contratação – Item 1 (1º turno e Eventual 2º Turno) ----->						R\$ 1.000,00	-	-
Participantes:								
A: Ewerton Locação de Materiais para Festas e Eventos LTDA (vencedor e valor de referência da D.E. - orçamento – arquivo zip) B: Aracaju Estruturas Indústria Comércio e Serviços LTDA (orçamento – arquivo zip) C: Nelson Manoel Santos (orçamento – arquivo zip)								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANT. TURNOS	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO (Por turno)			VALOR TOTAL (2 Turnos)		
			A	B	C	A	B	C
2	Locação de 01 (um) Freezer horizontal com duas tampas e com capacidade de 450 litros, a ser utilizado no primeiro e, eventual, segundo turno das Eleições 2024, no late Clube de Aracaju.	2	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 500,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 1.000,00
Total da Contratação - Item 2 (1º turno e Eventual 2º turno) ----->						R\$ 440,00	-	-
Participantes:								
A: Ewerton Locação de Materiais para Festas e Eventos LTDA (vencedor e valor de referência da D.E. - orçamento – arquivo zip) B: Carlos Marcelo Santos de Castro (relatório da D.E. - OBS 2) C: Nelson Manoel Santos (orçamento – arquivo zip)								
Valor Total da Contratação - Itens 1 e 2 (1º turno e Eventual 2º turno) ----->						R\$ 1.440,00	-	
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()								
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: no dia 5/10/2024, até as 10h no (1º turno); no dia 26/10/2024, até as 10h no (eventual 2º turno), conforme SEI 1576653.								

Pesquisa de preços

Atendendo ao Termo de Remessa 1577601, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 20 fornecedores do ramo (1579493, 1586528) utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor, sítios na internet e portal Banco de Preços. Encerrado o prazo fixado da pesquisa, apenas 3 interessados enviaram propostas válidas.

Definição do Valor de Referência para a D.E.

Da pesquisa de preços deflagrada, adotou-se como valor de referência os preços cotados por "Ewerton Locação de Materiais para Festas e Eventos" (arquivo zip), posto que apresentou proposta para ambos os itens com o menor preço válido.

Seleção do Fornecedor

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica n° 90044/2024, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação dos itens 1 e 2 seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta) junto ao fornecedor **EWERTON LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.061.821/0001-26, e-mail: ewertonalugueis@hotmail.com, telefone: (79) 99991-5636 / (79) 98815-9656**, o qual figurou como referência para a D.E., nos seguintes termos:

Valor Item 1 - por turno: R\$ 500,00;

Valor Item 2 – por turno: R\$ 220,00;

Valor Total – Itens 1 e 2 – por turno: R\$ 720,00

Valor Total Contratação - Itens 1 e 2 – na ocorrência dos 2 turnos – R\$ 1.440,00.

Obs: O pagamento relativo ao segundo turno das eleições 2024 (R\$ 720,00) estará condicionado à correspondente ocorrência e à disponibilização dos equipamentos nas condições e local indicados.

Obs1: No momento da confecção do presente demonstrativo, esta SEACO constatou que a Dispensa Eletrônica n° 90044/2024 foi cadastrada com fundamento legal diverso do indicado pela COLIC (Aviso de Dispensa - SEI 1583076 – art. 75, I, da n° 14.133/2021. Instrução Contratação COLIC – SEI 1577599 - art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021).

Tal ocorrência, salvo melhor juízo, trata-se de mero erro formal, o qual não afeta a Dispensa Eletrônica ou a efetivação da contratação, tendo em vista que a formulação de proposta pelo fornecedor se baseia, em especial, no objeto da contratação e respectivo Termo de Referência, e não na base legal indicada no Aviso de Dispensa.

Obs2: Item 2 – Tendo em vista o fracasso da D.E. e obtenção de apenas 02 propostas de preço válidas para o item (orçamentos – arquivo zip), esta SEACO adotou como 3° preço do demonstrativo o valor cotado pelo fornecedor "Carlos Marcelo Santos de Castro" no âmbito da D.E. n° 90044/2024, isso com a finalidade de demonstrar que o preço praticado pelo vencedor se encontra em conformidade com o praticado no mercado, corroborando a realização da contratação direta.

Obs3: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju-SE, 05 de setembro de 2024.